



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quarta-feira, 06 de março de 2024 - Nº 043

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SDS E SECMULHER INICIAM OPERAÇÃO NACIONAL DE
COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Iniciativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com coordenação, em Pernambuco, da SDS, vai intensificar a repressão e a prevenção à violência contra a mulher em parceria com a Secretaria da Mulher

A Secretaria de Defesa Social, através das polícias Civil e Militar e em conjunto com a Secretaria da Mulher, lançou nesta segunda-feira (04/03), a Operação Átria. A operação de cunho nacional visa intensificar o esforço realizado no enfrentamento à violência contra a mulher. Com início já no dia 1º, em Pernambuco, até o final de março, os 184 municípios pernambucanos receberão atividades preventivas, educativas, ostensivas, repressivas e de inteligência. O grande reforço da edição do nosso 2º ano são as 10 turmas da Missão Acolhimento de que visa humanizar policiais civis e militares no atendimento nas delegacias locais e especializadas da Polícia Civil e nas abordagens feitas pelos policiais militares.



Entre as ações da Operação Átria estão: visitas/diligências, atendimentos à vítima de violência; cumprimento de mandados judiciais em abertos, entre outros. “Equipes das polícias Civil e Militar serão utilizadas, neste mês, especificamente nesta Operação, com injeção de recursos do governo federal, mas que serão intensificados pela SDS. Pois, entendemos que, o combate à violência contra a mulher é prioridade para o Governo de Pernambuco”, frisou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

Com relação ao aprimoramento das forças policiais, destaque para a integração entre as Secretarias, para o treinamento dos profissionais da Segurança Pública que atuam diretamente com esse público. “Dentro das ações da Operação está a capacitação dos policiais. Uma ação desenhada em conjunto entre Secretaria de Defesa Social e Secretaria da Mulher para qualificar esses agentes. E reforçarmos a necessidade de oferecermos à mulher vítima de violência um atendimento acolhedor e mais humanizado,” pontuou a secretária da Mulher, Mariana Melo.



Todas as delegacias de polícia do Estado estarão envolvidas na Operação, entre delegacias locais e especializadas, a exemplo das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher e as Delegacias de Homicídios. “Um mutirão de inquéritos será realizado para dar agilidade e concluir os procedimentos policiais que estejam em andamento”, explicou a Delegada da Mulher, Fabiana Leandro. A Polícia Militar participará com a Patrulha Maria da Penha. “Intensificaremos nossa atuação nesse mês, com foco no cumprimento de mandados de prisão”, destacou a diretora de Articulação Social e Direitos Humanos da PMPE, coronel Cristiane Moura.



No Dia Internacional da Mulher, 08 de março, acontecerá o ‘Dia da Mulher’, quando todas as operativas estarão envolvidas nas ações preventivas e prisões. Nesse mesmo dia também ocorrerá a entrega de duas Salas Rosa, em Ipojuca, instaladas nas delegacias de Ipojuca e Porto de Galinhas, graças a um convênio entre PCPE e a Prefeitura de Ipojuca.

DADOS

O número de feminicídio que vem apresentando, comparado a dezembro de 2023, uma redução de 20% (com 10 casos em dezembro em todo o Estado e 8 em janeiro de 2024). Em números absolutos, janeiro de 2024 registrou 4.514 ocorrências de Violência Doméstica contra Mulher, 165 casos a menos do que o registrado em dezembro de 2023 (4.679).

FOTOS: Luciano Luck - Cicom/SDS

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 043 DE 06/03/2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 30, DE 05 DE MARÇO DE 2024

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS/PE
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO (PCPE)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 4 – PCPE, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, em cumprimento às decisões proferidas nos autos da Ação Civil Pública nº 0006437-83.2024.8.17.2001, ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e da Ação Civil Pública nº 0017394-46.2024.8.17.2001, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, ambas em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública de Recife/PE, torna pública a **inclusão** dos subitens **5.3.1** e **11.17.1** no Edital nº 1 – PCPE, de 21 de dezembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

5.3.1 Fica assegurada a possibilidade de uso, nas provas de capacidade física, pelo candidato inscrito como pessoa com deficiência, de suas próprias tecnologias assistivas e adaptações adicionais, vedadas adaptações irrazoáveis.

[...]

11.17.1 Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, confirmada a condição de PCD na avaliação biopsicossocial, não serão eliminados em razão unicamente da aplicação do disposto no subitem 11.17 deste edital, desde que a condição de saúde listada como incapacitante seja relacionada à própria deficiência em que o candidato se enquadra.

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretária de Administração

Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

Secretário de Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº31, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVEM:

I – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 10 de novembro de 2023, o Anexo III – Cronograma, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

Evento	Data Provável
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Redação	19/03/2024
Período para recurso contra o resultado preliminar da Prova de Redação	20/03 a 22/03/2024
Divulgação do parecer dos recursos contra o resultado preliminar da Prova de Redação e resultado definitivo	04/04/2024

II – Observadas as disposições contidas no item anterior, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 10 de novembro de 2023.

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretária de Administração

Alessandro Carvalho Liberato de Matos

Secretário de Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 32, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVEM:

I – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 84, de 10 de novembro de 2023, o subitem 14.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

14.3 O Exame de Aptidão Física será realizado em 2 (dois) dias consecutivos, sendo realizados no primeiro dia os testes de Flexão de Braços e Teste Estático na Barra Fixa; Natação e Shuttle Run, no segundo dia serão realizados os testes de Salto Horizontal; Flexão de Abdômen e Corrida de 2.400 metros, nesta ordem.

II – Observadas as disposições contidas no item anterior, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 84, de 10 de novembro de 2023.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração
Alessandro Carvalho Liberato de Matos
Secretário de Defesa Social

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 678- Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora **Sineide Ribeiro Maranhão Lira**, matrícula nº 2699281, cedida à Secretaria de Defesa Social, a partir de 14.11.2023.

Nº 684- Autorizar a cessão à Secretaria de Administração, dos servidores **Renata da Silva Ursulino**, matrícula nº 1179934 e **Orlando José dos Santos**, matrícula nº 3996603, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a partir de 04.03.2024 até 31.12.2024.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº689- Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.000277/2024-91	FABNER GOMES DA SILVA	3196143	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	06/02/2024

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “c” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 701- Declarar a vacância do cargo efetivo de AGENTE DE POLICIA, da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ocupado por **SAMUEL PEREIRA CIRINO**, matrícula nº 399731-6, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 18/01/2024.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 043, de 06/03/2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 136/DGP4, de 04/03/2024 Desligamento do Serviço Ativo O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 22 de FEVEREIRO de 2024, o Tenente Coronel PM Mat. 930342-1 Gilson Alves de Lima; a contar de 02 de MARÇO de 2024, o Tenente Coronel PM Mat. 930509-2 Rildo Augusto dos Santos; a contar de 30 de DEZEMBRO de 2023, o 2º Tenente PM Mat. 930751-6 Elison da Silva; e a contar de 02 de MARÇO de 2024, o 2º Tenente PM Mat. 950171-1 Wellington Galdino da Silva. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 47439420.

Nº 137/DGP4, de 04/03/2024 Desligamento do Serviço Ativo O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 04 de MARÇO de 2024, o 1º Sargento PM Mat. 950594-6 Reginaldo Galdino Alves. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 47439819.

Nº 138/DGP4, de 04/03/2024 Desligamento do Serviço Ativo O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da Corporação, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente, com o tempo de permanência no posto, nos termos do art. 85, inciso I c/c artigo 90, § 12, Inciso I, da Lei nº 6.783, de 16 OUT 1974 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 03 de MARÇO de 2024, o Coronel PM Mat. 920485-7 José Quintino Guimarães Neto. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 47440071.

Nº 139/DGP4, de 04/03/2024 Desligamento do Serviço Ativo O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico - PCNH, nos termos do art. 85, inc II c/c art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 02 de MARÇO de 2024, o Coronel PM Mat. 930025-2 Carlos Henrique Costa Ferraz; a contar de 03 de MARÇO de 2024, o Coronel PM Mat. 930075-9 Luiz Juvêncio Pereira Junior; a contar de 04 de MARÇO de 2024, o Coronel PM Mat. 930030-9 Paulo Cesar Gonçalves Cavalcante; e a contar de 05 de MARÇO de 2024, o Coronel PM Mat. 980079-4 Maurilio Toscano de Lucena. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 47440278.

Nº 141/DGP4, de 05/03/2024 Desligamento do Serviço Ativo O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da Corporação, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente, com o tempo de permanência no posto, nos termos do art. 85, inciso I c/c artigo 90, § 12, Inciso I, da Lei nº 6.783, de 16 OUT 1974 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 06 de MARÇO de 2024, os Coronéis PM Mat. 910591-3 José Marcos Rodrigues de Souza, Mat. 920505-5 Lúcio Flávio de Campos Silva e Mat. 920444-0 Roberto Paulo Fernandes de Souza Júnior. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 47497617.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 043, de 06/03/2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)**

TA 017 ao CT 002/20-DCC, Prorrogação de Prazo, Companhia Editora de Pernambuco, publicação no DOE PE, vigência de 05/03/2024 a 04/05/2024, 2024NE000162, valor R\$ 9.529,19 - LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA - Cel BM Comandante Geral.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Resolve tornar público o preço registrado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA DO TIPO FORMULÁRIOS E ADESIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**, referente ao Processo Licitatório Nº 0399.2023.

AC-38.PE.0345.SAD.BOMBEIROS, ARP Nº 002/2024-SL, Empresa vencedora: **EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME**, CNPJ: **31.121.589/0001-00**, Valor Total R\$ **128.000,0000**, Vigência: **05/03/2024 a 04/03/2025**. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE**.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO **SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DEMANDA JUDICIAL Nº 041/2023, CELEBRADO ENTRE A DASIS E EMPRESA ESPACO VIDA MULTITERAPIAS LTDA – CNPJ 39.559.804/0001- 60, COM VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 04/03/2024, Recife, 06/MAR/2024. Ten Cel QOPM NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO – Diretor Adjunto da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO **SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Extrato de Publicação com TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, relativo ao Processo de Credenciamento – Celebrado entre a DASIS e as Credenciadas Pessoa Física e Jurídicas (CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS) que prestam serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses: 2º TA ao CT 037/2022 – CNPJ 35.398.437/0001-00 – ECO CLINICA LTDA, 2º TA ao CT 026/2022 – CNPJ 19.214.612/0001-05 - TENÓRIO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, 2º TA ao CT 040/2022 – CNPJ 09.192.486/0001-81 - HOSPITAL SANTA TERESINHA LTDA (CAXANGÁ), 2º TA ao CT 018/2022 – CNPJ 41.095.563.0001-98 - HOSPITAL FRANCISCO ANSELMO LTDA. Recife, 06/MAR/2024. Ten Cel QOPM NELSON AMBROSIO DA SILVA NETO – Diretor Adjunto da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO **SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Extrato do CT Nº 006/2024-DASIS, proc. 0156.2023.AC-08. PE.0133.SAD, ARPC.0025.00.2023.GOV.SAD.PE. Celebrado com a empresa SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA, CNPJ 21.179.250/0001-00. Objeto: Controle, operação e fiscalização de recepção, por um período de 12 meses, a contar de 22.02.2024. Valor: R\$ 1.036.767,60. Extrato do CT Nº 007/2024-DASIS, proc. 0014.2023.PREG-VII.PE.0012.SAD.ATI, ARPC.0033.00.2023.GOV.SAD.PE. Celebrado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-07. Objeto: Impressão, incluindo: locação de equipamentos (impressoras e multifuncionais); reposição de suprimentos (exceto papel); disponibilização de sistemas para gestão informatizada da solução; além de suporte técnico remoto e manutenção presencial (preventiva e corretiva), por um período de 12 meses, a contar de 04.03.2024. Valor: R\$ 333.789,84. Recife, 05.03.2024. Ten Cel PM NELSON AMBROSIO DA SILVA NETO – Diretor Adjunto.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO **SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Reconheço e ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc. 0247.2024.CCD-Dasis.CD0005.Dasis: Obj. Contratação emerg. de empresa especializada em serviços hospitalares tipo: Radioterapia p/paciente, deste Sismepe.Firma vencedora: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001- 70 valor R\$ 14.200,00; **Proc.0249.2024.CCD-Dasis.CD0007. Dasis:** Obj.Contratação emerg. de empresa especializada em serviços hospitalares tipo: Método Aba p/paciente, deste Sismepe, conforme demanda judicial. Firma vencedora: Tavares Assistencia Infantil Ltda. CNPJ 33.616.816/0001-01 valor R\$ 107.520,00; **Proc. 0251.2024.CCD-Dasis.CD.0009.Dasis:** Obj.pagamento de honorários

médicos(procedimentos de reconstrução por autotransplante de retalho microcirurgico), p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Jonathan Vidal Cirurgia Plástica Ltda. CNPJ 51.139154/0001-08, valor R\$ 40.000,00; **Proc.0259.2024. CCD-Dasis.CD0017.Dasis:** Obj.Contratação emerg. de empresa especializada em serviços hospitalares tipo: Método Aba p/ paciente, deste Sismepe, conforme demanda judicial. Firma vencedora: Encanto - Clínica Interdisciplinar Infantil Ltda. CNPJ 48.568.113/0001-14 valor R\$ 108.900,00; Recife, 05Mar2024 - Nelson Ambrosio da Silva Neto- Cel PM – Diretor Adj.da DASIS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 043, de 06/03/2024).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração